



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº553 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Direito Tributário.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º -Excluir a pedido, a advogada **CAMILLA TALLON CARDOSO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 19.917, como membro na Comissão de Direito Tributário, constituída pela Portaria 58 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES